



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1149 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, verifiquem a possibilidade de desapropriar um galpão para sediar a associação de catadores RECICLAR, que atualmente atua no Agostinho Rodrigues pagando aluguel.

JUSTIFICATIVA: Fomentar as Associações de Catadores é de importância fundamental, não só pelo seu enfoque econômico e social, como também ambiental, tendo em vista que o material coletado atualmente representa uma considerável parcela de resíduos que estariam poluindo o meio ambiente, comprometendo as futuras gerações.

Sala das Reuniões, 28 de Agosto de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/08/2023

RECEBIDO POR Bela

APROVADO

EM 04/09/2023

PRESIDENTE